



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 043/2026

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 042/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO,
JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º -Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 042/2026, de 11 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre o ponto facultativo e a redução de expediente no período de Carnaval.

Art. 2º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e repartições públicas municipais nos dias **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), reiniciando normalmente o expediente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).**

PARAGRAFO ÚNICO. O recesso administrativo instituído por este Decreto, não se aplica aos serviços e às atividades consideradas de natureza essenciais, aos quais deverão adotar, conforme a necessidade, escala de serviço e regime de plantão, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO
MARANHÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.**

**JOSÉ GONÇALVES LIMA
Prefeito do Município de Davinópolis MA**